



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Ao Exmo. Sr.

Dr. Lúcio Dutra Vale

Conselheiro - 6ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Senhor Conselheiro,

Atendendo ao disposto na Resolução nº 002/2015/TCM/PA, de 11 de junho de 2015, bem como também a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 em conjunto com a LC nº 131/2009, estamos informando os sites da transparência do Município para os Poderes Executivo e Legislativo:

- <http://portaltransparencia.belem.pa.gov.br>

- <http://www.cmb.pa.gov.br>

Respeitosamente